

Prova 12

2º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

1. INTRODUÇÃO.

A presente informação-prova visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2017, mormente, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo Despacho normativo n.º 3-A/2019 de 26 de fevereiro. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do programa da disciplina e das metas de aprendizagem vigentes.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO.

- A Prova de Equivalência à Frequência de Educação Musical tem por referência o Programa de Educação Musical e as metas de aprendizagem vigentes para o 2º ciclo do Ensino Básico.
- A prova permite avaliar a aprendizagem efetuada pelos alunos em termos de conhecimentos adquiridos e de capacidades desenvolvidas.

3. CARATERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA.

- A prova é composta por uma componente prática que tem a cotação total de 100 pontos (Grupos A e B)
- O grupo A1 incide sobre o domínio da apropriação da linguagem elementar da música. O grupo A2 incide sobre o subdomínio da perceção sonora e musical.
- O grupo B incide sobre o domínio do desenvolvimento da capacidade de expressão e comunicação e subdomínio da interpretação e comunicação.

Grupo A1 (ritmo e altura) – Dois itens

- 1.1. Identificar figuras rítmicas e pausas;
- 1.2. Identificar uma sequência de notas escritas numa pauta.

Grupo A2 (audição) – Quatro itens

- 2.1. Através da audição de excertos musicais identificar (através do timbre) os instrumentos musicais ouvidos;
- 2.2. Através da audição de excertos musicais identificar os andamentos musicais ouvidos;
- 2.3. Identificar e ordenar, através da audição, frases rítmicas, mediante escolha múltipla;
- 2.4. Identificar auditivamente música monofónica e polifónica, mediante escolha múltipla;

Grupo B (Interpretação musical) – Três itens

- 3.1. Interpretação, em flauta de bisel, de uma melodia, previamente estudada e à escolha do aluno, do manual "Música é...Música" de entre as seguintes:

"Verão Azul" – pág. 43

"Romance"(parte A) – pág. 46

"Star Wars" – pág. 79

- 3.1. Interpretação de uma frase melódica na flauta de bisel, à primeira vista, através de pauta constante do enunciado da prova;
- 3.2. Execução, à primeira vista, com percussão corporal de uma frase rítmica em diferentes níveis corporais, mediante pauta rítmica constante do enunciado da prova.

Prova	
Grupos	Cotação
A1	26 pontos
A2	24 pontos
B	50 pontos
Total	100 pontos

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA.

- A cotação da prova é expressa na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- A sala onde é realizada a prova terá de estar equipada com leitor de cd's.

5. MATERIAL

- Para a realização da componente prática os alunos deverão ser portadores da flauta de bisel bem como da partitura da peça que irão interpretar. Deverão possuir lápis e borracha.

6. DURAÇÃO DA PROVA

- 45 minutos.